



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46213.014538/2019-15

**DATA:** 16/08/2019 **HORA:** 14:30 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, às 14:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MILLENE DINARA PEREIRA SILVA, compareceram GILBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS FILHO, RAILSON BARROS DA SILVA, JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, NANCY SOUZA DE LIMA, LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA representando o(a) REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Iniciada a reunião, o Sindicato profissional informa que solicitou a mediação para tratar do descumprimento da cláusula 13ª, parágrafo segundo, da Convenção Coletiva de Trabalho Vigente. Esclarece que o desconto de vale alimentação deveria ser de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) por dia trabalhado e a empresa está descontando aproximadamente R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) mensais, que corresponde a 20% do valor da alimentação. Com a palavra, os representantes da empresa informam que não foi encaminhada proposta de acordo e que a empresa entende estar seguindo a legislação (CLT e PAT). Com a palavra, o Sr. Presidente do Sindicato informa que o negociado se sobrepõe ao legislado, razão pela qual o Sindicato requer o envio do processo à Seção de Fiscalização, de forma urgente, uma vez que se trata de descumprimento de Convenção Coletiva. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se o procedimento de mediação e encaminha-se o processo à Seção competente.

*Milene Dinara Pereira Silva*

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA  
MEDIADOR

*Gilberto Olímpio dos Santos Filho*

GILBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS FILHO  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

*Railson Barros da Silva*

RAILSON BARROS DA SILVA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

*Jose Inacio Cassiano de Souza*

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

NANCY SOUZA DE LIMA  
REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

*WR* OAB/PE 36.123  
LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA  
REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI

*me*